



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1 **ATA da 1ª (primeira) Audiência Pública do 2º (segundo) Período Legislativo de 2018**
2 **(dois mil e dezoito) da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro. Ata**
3 da Audiência Pública para discutir o Código Tributário do Município de Macaé. Aos 10
4 (dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na Sala das Sessões, às 17 horas.
5 Assumiu a Presidência o Vereador, Presidente da Casa, Dr. Eduardo Cardoso.
6 Compareceram os Vereadores Maxwell Souto Vaz e Robson Oliveira. Dando início à
7 Audiência, o Sr. Presidente falou que estão na Casa Legislativa para realizar Audiência
8 Pública sobre o Decreto de Lei Complementar 02 de 2018, que institui o Código
9 Tributário do Município de Macaé. Convidou para compor a Mesa: o Vereador Maxwell
10 Vaz, Sr. Deroce Barcelos Alves-Subsecretário Municipal de Fazenda, Sr.^a Maria Luisa
11 Petruce-Procuradora Executiva da Fazenda, Sr. Mauro Gonçalves Pinho-Coordenador
12 Geral de Fiscalização, Sr. José Adail Lima-Diretor Presidente da Associação dos
13 Contabilistas, Sr.^a Jussara Morteira-Delegada do Conselho Regional de Contabilidade,
14 Sr. Juliano Tavares-Consultor Tributário, Sr.^a Caroline- Fiscal de Tributos, Sr. Jorge
15 Antônio- Contador da ANACOM e Sr. Mauro Gonçalves Pinho-Coordenador da
16 Fiscalização. A Presidência deu as boas-vindas ao Subsecretário Sr. Deroce Barcelos e
17 aos técnicos da Secretaria. Falou ao Sr. Deroce que surgiu uma dúvida. Quando propôs a
18 Audiência Pública, o pessoal não queria que fosse feita e o Vereador Luiz Fernando
19 sugeriu que fizesse depois do estudo que a Associação dos Contabilistas está fazendo para
20 propor sugestões. Falou que uma coisa não inviabiliza a outra e podem fazer outra
21 audiência. Disse que para ler o Código Tributário é difícil, porque vai entender muito
22 pouco e também estão em um momento horrível para códigos na Câmara, porque estão
23 na ebulição do momento político e a Casa é absolutamente política. Disse que hoje não
24 pode reclamar de ausência de vereador, pois têm seis que são candidatos a deputado e
25 estão nas ruas. Falou que não sabe e por isso o Sr. Deroce está na Casa Legislativa para
26 tirarem a dúvida de qual a urgência do Código Tributário. Falou que no ano passado
27 tiveram um problema grave. O Sr. Deroce disse que podem fazer uma Lei Complementar
28 para cumprir a Lei Federal. A Presidência disse que lembra que o Vereador Maxwell Vaz
29 deu uma colaboração grande nessa questão, na época. Falou que querem dar uma
30 entendida e se der tempo, propôs uma Audiência Pública para depois das eleições. Sr.
31 Deroce saudou todos e disse que a lei tem que cumprir a noventena e precisa ser votada,
32 aprovada, sancionada e publicada até 30 de setembro. Falou que o objetivo do Código
33 não foi elevar a taxa tributária, mantendo a adequação do ISS à nova legislação Federal
34 157/2016. Disse que essa lei foi aprovada e definida por ocasião da Lei Complementar
35 Municipal nº277/2017, que extinguiu todos os incentivos fiscais sem, contudo, elevar a
36 carga tributária final do principal imposto municipal (ISS). Falou que foram mantidas
37 também as alíquotas definidas nas discussões à Lei Complementar nº277/2017. Disse que
38 foram reduzidas as multas punitivas por obrigações principais e acessórias, de forma a se
39 obter justiça fiscal. Falou que foram revisadas as taxas que afetam os serviços de outras

Página 1 de 7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

40 secretarias como: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Secretaria de
41 Infraestrutura, Secretaria Adjunta de Obras e Secretaria de Serviços Público, Secretaria
42 de Mobilidade Urbana, Secretaria de Saúde (Vigilância Sanitária) e Coordenadoria
43 Especial de Posturas através da manifestação dos órgãos em colaboração com a Secretaria
44 Municipal de Fazenda. Falou que os Órgãos, quando elaboraram o projeto de lei, eles
45 participaram e tudo que consta no projeto, teve a participação deles. Disse que houve uma
46 redução da burocracia e automatização de procedimentos, com início da adoção do
47 domicílio tributário eletrônico aos optantes. Disse que foi feita implementação de
48 algumas normas no Código visando a adequação à Legislação do SIMPLES Nacional,
49 como a previsão de recurso administrativo ao Termo de Exclusão e Termo de
50 Indeferimento de Opção no SIMPLES. Redução da parte Geral do Código Tributário
51 Municipal, por já haver previsibilidade no Código Tributário Nacional, evitando
52 contradições interpretativas entre os dispositivos. Consolidação da Legislação Tributária
53 Municipal, que se encontrava dispersa por força da natural evolução do direito, bem como
54 do constante e acelerado desenvolvimento da tecnologia presente no conteúdo dos
55 normativos dessa natureza. Falou que tinham muitas leis tributárias que estavam escassas
56 e foram consolidadas dentro do Código e com isso houve uma redução. Preparar a lei
57 municipal para progressiva automação dos procedimentos administrativos fiscais,
58 visando dotar a auditoria tributária do Município de instrumentos capazes de evoluir na
59 busca da maior Justiça Fiscal. Dar ao público externo e interno maior facilidade de
60 operação das regras e maior clareza ao seu necessário entendimento. Esclarecer conflitos
61 e dúvidas atuais, tanto da parte do contribuinte quanto dos auditores fiscais municipais.
62 Dar segurança jurídica ao contribuinte e ao ente público e preparar a legislação municipal
63 para um novo cenário econômico de médio e longo prazo, assim como para a inevitável
64 disputa com outros municípios pelas empresas de petróleo e gás no período que se
65 aproxima. Falou que estão otimistas com o leilão que aconteceu em 2017. Disse que os
66 técnicos estão à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas legais e operacionais. Sr.
67 Carolina saudou todos e disse que tinham muitas legislações complementares que não
68 estavam unificadas e além de terem que unificar todas, ainda tiveram que rever as
69 inflações fiscais de ISS que eram muito pesadas. Disse que houve várias discussões
70 tentando ver as possíveis interpretações dos contribuintes e da fiscalização municipal. E
71 chegaram à conclusão que ia tirar completamente o lado subjetivo que é uma Legislação
72 Tributária. Falou que isso não obsta que tenham que fazer alguma resolução para detalhar
73 melhor para o contribuinte e disse que tentou ser feito de uma maneira que não tivesse
74 qualquer efeito indireto de confisco. Falou da questão que estão adotando a partir de
75 agora, que é o domicílio tributário eletrônico a quem começar a se instaurar em Macaé,
76 será notificado que o endereço que colocar será o endereço para que façam intimações
77 fiscais e poderão receber documentos do contribuinte sem necessidade de impressão
78 física de milhares de notas e optaram em deixar no regulamento essa parte de como seria

Página 2 de 7



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

**TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO**

79 o fluxo. Disse que só seria obrigatório quem se instalasse agora e aos antigos seria dado
80 a opção paulatina à adoção para que possa se adaptar. Falou que com relação às taxas de
81 ambiente, que mudaram completamente, foi respeitada a Lei nº277 do ano passado. Disse
82 que foi criada uma taxa provisória porque existem casos na legislação ambiental que não
83 são para instalação definitivas e com relação as outras taxas, adotaram o que vieram dos
84 órgãos técnicos das áreas e em relação as alíquotas do ISS, a lista que adotaram foi
85 exatamente a mesma que foi aprovada na Casa Legislativa no ano passado, que foi um
86 consenso na época que não provocaria queda de arrecadação e que incorporaria os
87 incentivos à letra da lei, que não teria os incentivos à parte, mas eles estariam
88 incorporados na legislação. Disse que foi transcrito na íntegra o que já foi objeto da
89 discussão na Lei nº277/2017 e o resultado que tem é da manutenção da arrecadação bem
90 semelhante com ligeira elevação porque houve melhora do mercado de petróleo. O Sr.
91 Presidente Dr. Eduardo Cardoso pediu para se ausentar porque o Deputado Sr. Otávio
92 Leite acabou de chegar na Casa Legislativa. Pediu ao Vereador Maxwell Vaz para
93 assumir a Presidência. O Vereador Maxwell Vaz assumiu a Presidência e perguntou à Sr.^a
94 Carolina se ela concluiu a apresentação. A Sr.^a Carolina disse que sim e que falou até
95 sobre a nova taxa ambiental de autorização, que está nessa e não estava na Lei
96 nº277/2017. Disse que foi um pedido do pessoal da Secretaria de Ambiente que falou que
97 alguns casos não atendem à legislação para licenciamento, que são autorizações mais
98 precárias e que era cobrada pelo preço público, pelo fato gerador não teria natureza de
99 preço público e foi criada a taxa de autorização. Disse que a única inovação com relação
100 ao projeto que foi apresentado na Câmara do ano passado, foi com relação à redução de
101 multas acessórias e principais do ISS. Disse que não houve elevação qualquer com relação
102 ao projeto anterior. O Sr. Juliano saudou todos e disse que além da explanação que a Sr.^a
103 Carolina fez, houve uma modificação que havia sido acertada quando discutiram a Lei
104 nº277, principalmente com o Vereador Maxwell Vaz, e que foram obrigados a retornar
105 ao modelo antigo em relação ao ITBI. Falou que o ITBI sempre foi cobrado, não no
106 momento da escritura, mas na época do registro. Falou que os cartórios exigem, para
107 registrar a escritura, que seja recolhido o ITBI. Disse que sempre houve uma discussão
108 doutrinária com relação ao momento de incidência do ITBI. Falou que chegaram a
109 conversar com o Vereador Maxwell Vaz sobre isso e tentaram implementar em Macaé
110 uma metodologia em que o contribuinte iria ao cartório com a escritura, faria o registro e
111 depois recolheria o ITBI, o que não se mostrou factível. Falou que não foi uma resistência
112 dos cartórios. Disse que os cartórios têm uma instrução da Corregedoria e de normas
113 próprias, de que para se realizar o registro tem que ter o ITBI recolhido e não conseguiram
114 avançar com isso. Falou que pesquisaram várias legislações de vários municípios e apesar
115 do precedente do STF, nos municípios do Brasil, encontraram um ou dois que consigam
116 adotar essa metodologia e por isso retornaram ao modelo antigo no novo código. Falou
117 que no Estado do Rio de Janeiro se fizer um paralelo com o ITD que é o Imposto de

Página 3 de 7



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

**TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO**

118 Transmissão de competência do Estado, ao se fazer um inventário, o juiz antes de fazer o
119 formal de partilha, ele pede que se recolha todos os impostos e, inclusive o ITD. Falou
120 que não conseguiram avançar e lhes causou um temor de como fazer que o contribuinte
121 após o registro da escritura, retorne à prefeitura para pagar. Disse que isso não tem como
122 controlar. Falou que a arrecadação de ITBI vem caindo. Citou valores de arrecadação de
123 ITBI de 2013 até 2017. Disse que tem temor grande de que adotando essa medida, além
124 de não terem o suporte dos cartórios, de que esta arrecadação caia ainda mais. Falou que
125 Macaé, para inovar nesse sentido, acha que seria uma temeridade, porque não tem
126 paralelo em outros municípios para se espelhar e não encontra respaldo nem mesmo na
127 Corregedoria de Justiça, porque ela cobra dos cartórios essa postura de ITBI pago para se
128 fazer o registro. Disse que está falando só de registro e não da escritura. Falou que os
129 precedentes que, o STF usou no acórdão fazem menção à promessa de compra e venda e
130 não ao registro efetivo da escritura. Falou que existem legislações federais que fazem essa
131 exigência e por isso tiveram que retornar. O Sr. Presidente disse que tem visto com
132 preocupação a questão da queda dos impostos e o Sr. Juliano citou o ITBI, mas entende
133 que essa queda dos impostos está mais ligada ao próprio mercado que está frio de compra
134 e venda de imóveis pela crise que ultrapassam ainda. A Sr.^a Maria Heloisa saudou todos
135 e reforçou a necessidade do Código, porque o órgão da Procuradoria da Fazenda e a
136 atribuição da procuradoria, além das execuções fiscais, são também os pareceres e
137 aplicação da legislação, e muitas vezes a procuradoria fica engessada por conta de falta
138 da consolidação das leis e de uma nova revisão. Disse que o cenário não está bom para
139 arrecadação com a queda de serviços. Falou que gostaria apenas de reforçar a necessidade
140 do Código. Sr. Mauro saudou todos e disse que no que cabe à Coordenadoria Especial de
141 Posturas, o que houve no novo código foi um alinhamento de procedimentos, acerto de
142 competências entre as fiscalizações e redução de algumas penalidades, algumas multas e
143 no demais, continua da forma que era antes. Sr. Adail, Representante da MACOM,
144 saudou todos e disse que algumas coisas conversaram antes do início da audiência sobre
145 alguns pontos que tem em observação, e acabou que tiveram pouco tempo para avaliar
146 com mais profundidade o Código Tributário. Disse que foi protocolado no dia 16 e
147 tiveram acesso só nesta semana. Falou que uma das questões comentadas até pela Sr.^a
148 Carolina, que é do DTE, que tem toda questão de notificação às empresas a partir de
149 quando ele começar a ser atualizado e acredita que dentro da regulamentação é possível
150 colocar essa via de mão dupla, as informações que por ventura os contribuintes tenham
151 para poder apresentar ao fisco, que isso ocorra também quando o contribuinte ou contador
152 tenha que passar ao fisco as informações. Falou que talvez seja interessante estabelecer
153 no Código um prazo para regulamentar. Falou de outro ponto em relação aos percentuais
154 de ISS, disse que não enxergou nenhuma mudança, mas gostaria de verificar se existe a
155 possibilidade de avaliarem conforme as arrecadações que existem para cada item de ISS,
156 se existem alguns itens que não são tão exercidos no município que possam tratar alguma

Página 4 de 7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

157 redução que não afetem a arrecadação, para promover a vinda de empresas para a cidade.
158 Citou caso de cliente que é franqueador e preferiu abrir em Joinville que era 2%. Disse
159 que podem avaliar o que tem de atividades dentro do ISS que não tenham arrecadação e
160 que possam tentar fomentar essas atividades. Falou de uma forma geral sobre a questão
161 dos prazos, não só para o contribuinte, mas também por parte do fisco em respostas.
162 Achou interessante colocar o prazo para os recursos e também o prazo de resposta da
163 Secretaria de Fazenda para o contribuinte. Disse que são pontos importantes de se avaliar.
164 Comentou sugestão que fez na questão de compensação de crédito tributário, caso o
165 contribuinte tenha algum crédito tributário e que possam tentar determinar de alguma
166 forma a utilização desses créditos. Que possam ser utilizados para pagamento de alguns
167 impostos do município. Comentou que de alguma forma consigam talvez fazer a
168 transação, acessão dos créditos tributários para alguma outra empresa de alguma forma.
169 Disse que comentou com o Sr. Juliano, talvez até débitos que estejam em dívida ativa, já
170 que o retorno da dívida ativa é realmente muito baixo. Disse que há de se avaliar algum
171 procedimento que consigam nesse caso em específico passar a acessão do crédito para
172 alguma empresa e ela utilizar isso para acabar com algum processo em dívida ativa ou até
173 mesmo liberar a empresa para atuar no mercado de forma geral, a partir do momento que
174 ela vai poder ter uma certidão negativa. Disse que é de se avaliar. Falou de outro item que
175 observou foi a questão da Junta de Instrução e do Conselho de Revisão Tributário, que
176 tinha a participação da sociedade e não encontraram, foi excluído do processo. Falou que
177 precisam voltar a conversar sobre a questão e recolocar em alguma emenda, porque a
178 participação da sociedade é fundamental. Falou que quem julga os tributos do município
179 é o próprio município e os servidores do município e talvez consigam aumentar a
180 imparcialidade com membros da sociedade. Parabenizou pelo Código Tributário que está
181 bem mais enxuto do que era o anterior, emendado ainda mais e traz algumas inovações
182 interessantes e produtivas e disse que acredita que podem avançar nas questões que
183 colocou. Se colocou à disposição para qualquer dúvida. Sr. Presidente perguntou se
184 alguém gostaria de fazer alguma réplica. Sr. Deroce disse que na questão de rever as
185 alíquotas de algumas atividades, para incrementar, falou que no momento a receita do ISS
186 não deslumbra nenhum ajuste de incremento de redução de alíquotas, porque a
187 arrecadação do ISS está em déficit. Disse que de janeiro a julho de 2017, a receita de ISS
188 teve um resultado negativo de 21 milhões de reais e de janeiro a julho de 2018, a previsão
189 do realizado já chegou em 39 milhões de reais, ou seja, 12,9% deixaram e não foi
190 cumprida a arrecadação. Disse que qualquer incentivo que for dar em alguma alíquota,
191 *como vão comprovar isso até através do Tribunal, que vão estar descumprindo uma*
192 *renúncia de receita.* Falou que isso é fruto do desaquecimento do mercado e é interessante
193 que outras atividades sejam agregadas para terem mais frutos de arrecadação. Acha que
194 no momento agora, com o déficit de arrecadação do ISS, do que era previsto, fica muito
195 difícil ter que avançar nesse momento e devem rezar para a partir de 2019, 2020. Falou

Página 5 de 7



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

**TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO**

196 que qualquer outro incentivo que der vai aumentar o déficit. Falou que o Poder Público
197 não pode fazer renúncia, desde que crie outro imposto que vá cumprir aquele incentivo
198 que vai querer dá. O Sr. Presidente *disse que gostaria de saber se entendeu bem a*
199 *colocação, que seria, no rol de atividades e provavelmente tenha alguma atividade*
200 *prevista que Macaé não tenha esse negócio e que se reduzir a alíquota para essa*
201 *atividade que não tenha negócio implantado em Macaé possa ser um atrativo. Disse que*
202 *vão sair do resultado zero para um resultado maior.* Gostaria de saber se seria isso
203 mesmo. O Sr. Adail disse que a ideia é nesse tocante e por isso disse que há de se avaliar
204 e tem que verificar dentro das arrecadações por serviço. Falou que explicitou franquias,
205 o franqueador e não sabe se têm franqueadores em Macaé e disse que tem um caso de
206 fato, de cliente seu que optou não abrir em Macaé por conta da arrecadação. Falou que é
207 serviço que vai agregar na arrecadação e também um emprego mais qualificado. O Sr.
208 Presidente disse que a proposta do Sr. Adail vale a pena estudar, porque ainda tem a
209 possibilidade de se fazer emendas para que façam um aprimoramento e a Audiência
210 Pública é um diálogo para tentar aprimorar o Código. O Sr. Deroce *disse que existe*
211 *atividade, a 708 de franquias e com a Lei Complementar nº277 fizeram a redução de 25%*
212 *e acredita que ela não está sendo explorada.* Disse que primeiro precisam ter um
213 termômetro da arrecadação para fazer uma avaliação de tudo. Disse que já contempla no
214 Código Tributário. O Sr. Presidente disse que estão chegando em um entendimento. Falou
215 que podem separar as atividades. Disse que a mensagem foi bem colocada e os
216 representantes da Secretaria de Fazenda vão propor alguma coisa através dos vereadores
217 da bancada do prefeito. Disse que o assunto foi bem conduzido e serve de exemplo para
218 outras atividades. A Sr.^a Jussara saudou todos e disse que o Sr. Adail expôs muito bem os
219 pontos que conversaram antes e acrescentou a questão do crédito de carbono que
220 poderiam estar prevendo no Código Tributário, já que existem na cidade muitas
221 atividades com um impacto muito grande no meio ambiente. Falou que isso traria um
222 diferencial muito grande para o município. Falou que seria um diferencial para as
223 empresas, tendo um grande incentivo. O Sr. Presidente falou que no ano passado
224 trabalharam bastante na minirreforma do Código, que gerou a Lei nº277/2017 e foi um
225 exercício bastante interessante e garantiu uma evolução e acolheu dois impostos que não
226 estavam previstos ainda. Falou que tiveram um avanço e foi um exercício interessante do
227 Legislativo e Executivo, que trabalharam juntos e devem continuar trabalhando juntos,
228 porque estão falando da vida do município, sem afastar o contribuinte da discussão. Disse
229 que hoje estão fazendo a primeira discussão que foi um pedido do Dr. Eduardo Cardoso
230 e começam a trocar ideias para aprimorar o resultado do Código Tributário que é
231 importante para todos. Disse que reconhece, como o Sr. Adail, que a proposta é muito
232 boa e já teve a oportunidade de fazer uma leitura e apresentar algumas discussões a
233 respeito do material. Falou que alguns vereadores vão apresentar emendas e serão bem
234 discutidas, sempre direcionadas com o objetivo do aprimoramento e de contribuir para o

Página 6 de 7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

235 melhor resultado para o município e para os contribuintes. Colocou seu gabinete à
236 disposição para apresentar sugestões de melhorias do Código. Falou que vão colocar o
237 Código no site da Câmara e também no site dos vereadores que quiserem disponibilizar
238 para receberem sugestões. Disse que irá conversar com o Presidente da Casa Dr. Eduardo
239 Cardoso e na terça-feira terá Sessão Ordinária e vão colocar um compromisso da Câmara
240 junto com as comissões permanentes, para terem a matéria votada adequadamente até
241 final de setembro, para dar chances de o Executivo tomar as providências para fazer a
242 publicação e garantir a utilização do Código no ano de 2019. O Sr. Adail agradeceu o
243 convite e colocou à disposição a MACOM. Falou que o exercício realizado quanto à Lei
244 nº277 no ano passado, foi com reuniões de trabalho e discussões com vereadores de
245 oposição e situação, tendo em vista a questão do prazo bem exíguo até final de setembro
246 e eventualmente terem colocado no calendário algumas reuniões para discutirem as
247 emendas, para chegar na Câmara para votação, uma coisa bem mais concisa tanto entre
248 Executivo quanto Legislativo, afim de dar celeridade ao processo. Agradeceu a todos. Sr.
249 Deroce pediu ao Presidente para que na próxima Sessão possa levar essa pauta e que os
250 vereadores tenham o empenho de fazer as análises e disse que a equipe técnica da Fazenda
251 se coloca à disposição para vir aos gabinetes para auxiliar e que possam cumprir o prazo
252 até final de setembro, para fechar o novo Código Tributário. Agradeceu a presença de
253 todos e a equipe técnica da Fazenda. Disse que se houver a necessidade de uma nova
254 Audiência Pública, estarão dispostos a serem convidados e vir na Casa Legislativa. Nada
255 mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou a Audiência Pública, estando a
256 gravação da Sessão à disposição em meio digital.

Página 7 de 7